



DECRETO Nº.004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

**“ Decreta PONTO FACULTATIVO
aos Servidores Públicos
Municipais.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró –MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 17 de Fevereiro, em virtude de ser QUARTA – FEIRA DE CINZAS, aos funcionários públicos municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró- MG, 10 de Fevereiro de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal